



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATO DA MESA N° 024/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal n° 2.561/2025, formulada pelo Vereador Claudinei Ribeiro.

RESOLVE:

Fica o Vereador Claudinei Ribeiro, portador do CPF sob n° 021.248.849-05, autorizado viajar à cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 25 à 27 de março do corrente ano, para participar do curso “ASPECTOS CENTRAIS DA GOVERNAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: NORMAS INTERNAS, EMENDAS IMPOSITIVAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA” E “REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE”, Promovido pela LF – Grando Consultoria e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ n° 26.343.359/0001-55 cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal n° 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n° 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Servidor (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 24 de março de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário